

Proc. 22 688766

TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA

ARROYO CAS

FORMOU - SE GUIDINA
PROCESSO SOLICITADO
TAMBO REGISTRO
Você fazendo parte

TERMO DE COMPROMISSO

Proc. 2992 3850

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Atílio Correia Lima nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, a seguir denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo seu Secretário HENRIQUE CARLOS LABAIG, brasileiro, casado, Sociólogo, C.I. nº 2032020-SSP/GO, C.P.F. nº 081.034.291-04 e de outro lado o Sr. JORGE TADEU ABRÃO, brasileiro, CPF nº 472811896-72 e C.I. nº 1281284- P/GO, residente e domiciliado nesta Capital, firmam o presente Termo de Compromisso, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município através da Secretaria Municipal de Planejamento se compromete a emitir Informação sobre Uso do Solo, autorizando a transferência do direito de construir, previsto na Lei Complementar nº 031/94, da Chácara nº 4 – localizada à Alameda Aliança – Vila Rosa, de propriedade do segundo compromissado, a qual foi objeto de desapropriação através do Decreto nº 1754, de 11/10/2000, para os Lotes 14/15/16/17/18/19/20 da Quadra 147 – Rua T-37 – Setor Bueno, em mais 2,5 (duas vezes e meia) totalizando 3,5 (três vezes e meia) a área do terreno do mesmo Setor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em contrapartida o Sr. Jorge Tadeu Abrão, já devidamente qualificado acima, renuncia ao valor indenizatório da Chácara nº 4 acima mencionada, dando o negócio como plenamente quitado, não cabendo ao mesmo quaisquer reclamações e/ou pedidos futuros perante o Município.

Jorge Tadeu Abrão

H. Labaig

1337494

ff. 25



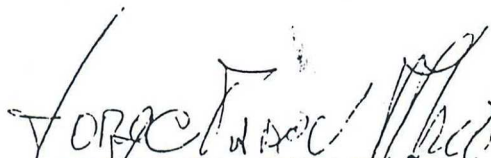
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo.

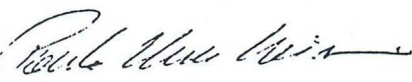
Goiânia, 28 de Fevereiro de 2003.


HENRIQUE CARLOS LABAIG
Secretário Municipal de Planejamento

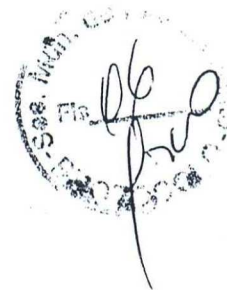

JORGE TADEU ABRÃO
Comerciante



TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



VILA ROSA

ALAMEDA - ALAMEDA

Nelson Luís E. Emprego

15/05/2004

Rec. 18/10/2004
Rec. 18/10/2004
Rec. 18/10/2004
Rec. 18/10/2004
Rec. 18/10/2004

13/12/2004
13/12/2004
13/12/2004
13/12/2004
13/12/2004

OK